



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.289, DE 02 DE MARÇO DE 2020**  
(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

**Denomina Rua Oswaldo Faccio, o logradouro público do loteamento que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Oswaldo Faccio, a Rua 07 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

**Art. 2º** Fica revogada a lei municipal nº 7214, de 03 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**